

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, restam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Março de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AD0457F2

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0705 MACEIÓ/AL, 25 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.027782/2020,**

RESOLVE:

Nomear a Conselheira Tutelar Primeira Suplente da Região Administrativa X a Sra. **WESSYLANE DANTA FERREIRA REGO,** para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, o Sr. **MARCOS COSTA DA SILVA,** em razão do seu afastamento para tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a partir do período de 24 Março a 07 de Abril de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0ECECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

SEMAS

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ, por meio da Coordenação de Administração e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.03000- 027722/2020.

Prazo para envio das propostas: 24(vinte e quatro horas) a partir desta publicação.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA CENTROS POP.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18AC0DC3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 13/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.091696/2019, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER,** tendo por objeto o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de eletrodomésticos, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 02, 08, 10, 14 e 27: **DIGISERVI TRADING LTDA. - EPP,** com o CNPJ nº. 02.602.747/0001-45, com sede na Rua dos Rodrigues, nº. 177 - Bairro: Vila Carbone - São Paulo/SP - CEP Nº. 02.750-000, no valor global de R\$ 186.280,00 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Itens 03, 04 e 06: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP,** com o CNPJ nº. 10.942.831/0001-36, com sede na Rua Fritz Spornau, nº. 1.000 - Fundos - Bairro: Fortaleza - Blumenau/SC - CEP Nº. 89.055-200, no valor global de R\$ 83.043,56 (Oitenta e três mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Itens 05, 11, 19, 20, 30, 32 e 33: **ÍTACA EIRELI - EPP,** com o CNPJ nº. 24.845.457/0001-65, com sede na Rua Luiz AltembugSenior, nº. 635 – Sala 101 - Escola Agrícola - Blumenau/SC - CEP Nº. 89.031-300, no valor global de R\$ 253.355,16 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Itens 07 e 09: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP,** com o CNPJ nº. 26.873.236/0001-26, com sede na Rua Luiz Sodré Filho, nº. 152 - Letra A - Pavimento 101 - Bairro: Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB - CEP Nº. 58.410-770, no valor global de R\$ 71.594,55 (Setenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Itens 12 e 25: **PRIME STOP COMERCIAL LTDA. - ME,** com o CNPJ nº. 17.926.388/0001-59, com sede na Rua Filipe Bandeira, nº. 392 - Bairro: Vila Maria - São Paulo/SP - CEP Nº. 02.126-020, no valor global de R\$ 190.376,00 (Cento e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais).

Itens 15, 22, 28 e 35: **LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME,** com o CNPJ nº. 28.315.329/0001-60, com sede na Rua Seiro Nakamura, nº. 55 - Bairro: Xaxim - Curitiba/PR - CEP Nº. 81.710-200, no valor global de R\$ 272.823,00 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais).

Item 17: **GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA,** com o CNPJ nº. 75.109.074/0001-60, com sede na Rua Doutor Eli Volpato, nº. 250 - Bairro: Chapada - Araucária/PR - CEP Nº. 83.707-746, no valor global de R\$ 137.700,00 (Cento e trinta e sete mil e setecentos reais).

Itens 18 e 31: **BFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME,** com o CNPJ nº. 34.897.352/0001-03, com sede na Rua Copaiba, lote 01 – Bloco A - Sala 1515 - Edifício DF Century Plaza - Brasília/DF - CEP Nº. 71.931-720, no valor global de R\$ 96.747,85 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).